

COMUNICADO Nº 06/2020

ASSUNTO: Pagamento de diferenciais remuneratórios referentes a abonos de ajudas de custo efetuadas durante o período anterior à consolidação de mobilidade intercarreiras de diversos associados

Tendo sido regularizada a situação remuneratória durante o período de mobilidade, de acordo com o despacho Nº 1215/2018/SEAEP, proferido pela Srª Secretária de Estado da Administração e Emprego Público a diversos associados, aos mesmos não foram pagos os diferenciais remuneratórios referentes a abonos de ajudas de custo efetuadas durante o período anterior à sua consolidação de mobilidade intercarreiras, tendo ainda sido reportadas situações em que o pagamento destas ajudas de custo continua a ser efetuada por nível remuneratório inferior ao atualmente detido.

Assim, solicitou este SINDGRSP à Direção Geral que diligenciasse pelo pagamento dos diferenciais remuneratórios, referentes ao pagamento de abonos de ajudas de custo devidos aos nossos associados, como é de Direito e de Justiça.

É com agrado que divulgamos a resposta obtida por parte da Srª Subdiretora Geral a informar que tal regularização deverá ocorrer no mais curto espaço de tempo possível, atenta a escassez de recursos humanos e técnicos sentidos.

Iremos acompanhando!

Saudações sindicais,

O Presidente do SINDgrsp,



Mário Barroco de Melo